



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 128 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece as datas das Sessões Virtuais para o segundo semestre de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 20274/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões virtuais, para o segundo semestre de 2026, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Agosto	11ª Sessão Virtual Início: 14/8/2026, às 12h Término: 21/8/2026, às 16h 12ª Sessão Virtual Início: 28/8/2026, às 12h Término: 4/9/2026, às 16h
Setembro	13ª Sessão Virtual Início: 11/9/2026, às 12h Término: 18/9/2026, às 16h 14ª Sessão Virtual Início: 25/9/2026, às 12h Término: 2/10/2026, às 16h
Outubro	15ª Sessão Virtual Início: 8/10/2026, às 12h Término: 16/10/2026, às 16h 16ª Sessão Virtual Início: 22/10/2026, às 12h Término: 29/10/2026, às 16h
Novembro	17ª Sessão Virtual Início: 6/11/2026, às 12h Término: 13/11/2026, às 16h 18ª Sessão Virtual

	Início: 27/11/2026, às 12h Término: 4/12/2026, às 16h
Dezembro	19ª Sessão Virtual Início: 11/12/2026, às 12h Término: 18/12/2026, às 16h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 25/03/2026, às 12:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2543467** e o código CRC **BA6C53A8**.